

## Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.306/92 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.992

Fixa a U.F.M. para o mês de Fevereiro de 1.992.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Artigo 19:- A Unidade Fiscal do Município (UFM) que vigorará para o mês de fevereiro de 1.992, será de Cr\$..... 18.840,00.

Artigo 29:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA Em 03 de Fevereiro de 1.992

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 03 de Fevereiro de 1.992.

> ALCIDES EDUARDO Secretário Administrativo